



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 01357 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB0CD50FC731646680175BC5716AF50B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 167A/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DECRETO Nº 168A/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF/OS - DL 106/2020

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-106/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 30.000 km, para garantia do equipamento, em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QTU0B77, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 948,40 (Novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, sendo R\$ 453,90 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 494,50 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 106/2020 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QTU0B77, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 106/2020 (Revisão 30.000 km).

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 453,90 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 106/2020 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QTU0B77, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 106/2020 (Revisão 30.000 km).

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 494,50 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 167A/2020
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Encarregado de Equipe de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Assuntos Urbanos**, o Sr. **Josenilton Silva dos Santos Nascimento**, CPF nº 014.494.965-20;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de setembro de 2020. .

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 168A/2020
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **Alan Gedson da Silva Sousa**, CPF nº 066.045.085-28;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de setembro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25